



LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

Pedido de esclarecimento – Procedimento de Licitação nº 27/2026

2 mensagens

16 de outubro de 2026 às 15:42

Para: "licitacao@ceasa.sc.gov.br" <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

Prezados,

Com relação ao Procedimento de Licitação nº 27/2026, solicitamos esclarecimento quanto à participação em mais de um lote.

Um mesmo licitante poderá apresentar proposta e participar da disputa de **dois ou mais lotes**, por exemplo, os boxes 716 e 717?

Em caso positivo, se o licitante vier a ser vencedor de ambos, **poderá optar por apenas um dos lotes e desistir do outro sem aplicação de penalidades**, ou a proposta apresentada obriga o vencedor a assumir todos os lotes em que se sagrar vencedor?

Da mesma forma, caso o licitante apresente proposta para dois ou mais lotes e **seja declarado vencedor de um deles, poderá, a partir desse momento, desistir de participar da disputa dos demais lotes, antes da realização dos respectivos lances, sem aplicação de penalidades?**

Solicitamos, ainda, informar se existe alguma forma de indicar previamente a **ordem de preferência dos lotes**, de modo que o licitante tenha interesse na concessão de apenas um box.

att.

LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

21 de outubro de 2026 às 09:15

Para:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente à participação em mais de um lote no Procedimento de Licitação nº 27/2026, informamos:

1. Participação em mais de um lote

O Termo de Referência, em seu item 3.5, prevê a divisão dos boxes em lotes individualizados, permitindo que os interessados concorram de forma independente para cada espaço. Assim, admite-se a apresentação de propostas para mais de um lote, observadas as condições estabelecidas no Edital.

Caso o interessado opte por participar de mais de um lote, deverá apresentar, para cada lote, um Envelope nº 1 – Proposta e um Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, conforme as exigências do Edital.

2. Vitória em mais de um lote e desistência posterior

O Edital não prevê mecanismo que permita ao licitante vencedor escolher posteriormente apenas um dos lotes em que tenha sido declarado vencedor. Nos termos do item 6.1, as propostas e os lances são considerados firmes e verdadeiros, devendo ser observadas as disposições relativas à formalização do Termo de Permissão Remunerada de Uso (TPRU) e às consequências da eventual recusa injustificada.

3. Ausência de novos lances nos demais lotes

Conforme os itens 8.6 e 8.7 do Edital, a apresentação de novos lances é facultativa. Entretanto, a ausência de novos lances não implica a retirada da proposta anteriormente apresentada, permanecendo o licitante classificado pelo último valor ofertado para fins de classificação final.

4. Indicação prévia de preferência e ordem de disputa

O Edital não prevê campo ou procedimento específico para indicação prévia de ordem de preferência entre os lotes, tampouco estabelece regra de exclusão automática dos demais lotes após eventual vitória em um deles.

A ordem de disputa dos lotes observará o estabelecido no Edital, conforme a seguinte sequência:

Lote 1: Box 716;

Lote 2: Box 717;

Lote 3: Box 718.

Permanecem aplicáveis as condições previstas no Edital, no Termo de Referência, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CEASA/SC e na legislação pertinente.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação

licitacao@ceasa.sc.gov.br

(48) 3378-1700

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]